

Fundo Brasil-China de Cooperação para a Expansão da Capacidade Produtiva CBC-FUNDO



中巴基金

CHINA-BRAZIL
COOPERATION FUND FOR THE
EXPANSION OF PRODUCTION CAPACITY

MINISTRY OF
PLANNING, DEVELOPMENT
AND MANAGEMENT



O que é o Fundo de Cooperação Brasil-China?

- O CBC-Fundo foi formalmente criado e anunciado em maio de 2017 e é fruto de um Memorando de Entendimentos entre a SEAIN/MP e o *China- LAC Industrial Cooperation Investment Fund* - CLAIFUND. Tem como principal objetivo funcionar como mecanismo de cooperação entre o Brasil e a China.
- CLAIFUND é um fundo de investimento chinês com foco em investimentos de médio e longo prazo na região da América Latina;
- O CBC-Fundo é um mecanismo de cooperação que busca a combinação de fontes de recursos para financiamento, alocados por projetos, de acordo com as características de cada um (Project based);
- Esses projetos deverão estar em setores que sejam:
 1. Prioritários pelo governo brasileiro em setores de infraestrutura, bem como nos demais setores abrangidos pelo Memorando de Entendimentos;
 2. Facilitadores da cooperação industrial entre o Brasil e a China.

O que é o Fundo de Cooperação Brasil-China?

- O Fundo de Cooperação consiste de valor nocional de até US\$20 bilhões:
 - a) até US\$15 bilhões, a serem disponibilizados pelas instituições chinesas; e
 - b) até US\$5 bilhões, a serem disponibilizados pelas instituições brasileiras;
- **A razão 3:1 corresponde à média de todos os projetos aprovados em um dado período de tempo, mas será avaliada projeto a projeto;**
- O processo de decisão sobre a classificação dos projetos pelo Fundo é feito em base paritária: tanto o Grupo de Trabalho Técnico (GTT) quanto o Comitê Diretivo (CD) são ambos compostos por três brasileiros e três chineses;
- Os interessados em ter acesso aos recursos do Fundo de Cooperação deverão submeter à SEAIN/MP o formulário eletrônico de Carta-Consulta preenchido, disponível no site do Ministério do Planejamento.

Quais são as principais funções do Fundo de Cooperação?

1. Facilitar o acesso ao capital de um ou mais investidores brasileiros e chineses, atuando como uma plataforma para conectar as empresas aos potenciais financiadores;
2. Facilitar a comunicação e as tratativas que visem a resolução de problemas entre as partes interessadas, uma vez que se tornarem prioridades para o governo;
3. Facilitar o compartilhamento de técnicas, conhecimentos e experiências entre empresas chinesas e brasileiras, contribuindo para a cooperação industrial entre os dois países.
4. O Fundo tem uma dimensão importante: ele é considerado por ambos os países não apenas como uma fonte importante de recurso, mas também como um mecanismo para estimular a aproximação bilateral.

Quais são os setores considerados prioritários para O Fundo de Cooperação Brasil-China?

- O Fundo de Cooperação receberá, analisará e classificará projetos nos seguintes setores especificados no Memorando de Entendimento:
 - a) logística e infraestrutura;
 - b) energia e recursos minerais;
 - c) tecnologia avançada;
 - d) agricultura;
 - e) agronegócio;
 - f) armazenagem agrícola;
 - g) manufatura;
 - h) serviços digitais; e
 - i) quaisquer outros setores de interesse do governo brasileiro.

- De acordo com o Plano de Trabalho Anual para 2018, neste ano, será dada preferência aos projetos de infraestrutura e aos projetos incluídos no Programa de Parceria de Investimento (PPI).

Qual a estrutura organizacional do CBC-Fundo?

- I. Comitê Diretivo
- II. Grupo de Trabalho Técnico
- III. Secretaria-Executiva

- I. O Comitê Diretivo é composto por três vice-ministros brasileiros (Planejamento, Casa Civil e Relações Exteriores) e três representantes chineses de alto nível, com nível hierárquico correspondente;
 - II. O Grupo Técnico de Trabalho (GTT) é constituído por representantes de nível técnico, sendo 3 brasileiros e 3 chineses;
 - III. Cabe à SEAIN o exercício da função de Secretaria Executiva do FUNDO.
- Não compete ao Grupo Técnico de Trabalho nem ao Comitê Diretivo o exame da viabilidade econômico-financeira do projeto ou qualquer recomendação, deliberação ou pré-aprovação acerca de financiamento ou investimento para o projeto.

➤ **Operação do Fundo:**



Há alguma exigência de conteúdo chinês ou exigência de participação de empresas chinesas nos projetos classificados pelo Fundo?

- O MoU permite a classificação de projetos com ou sem participação de empresas chinesas e com ou sem conteúdo chinês;
- Contudo, a definição sobre as condicionalidades para o financiamento será negociada com os Potenciais Financiadores, conforme suas normas e políticas próprias;
- No entanto, por ser um Fundo de Cooperação industrial, espera-se que a parceria facilite o compartilhamento de técnicas, conhecimentos e experiências entre as empresas brasileiras e empresas chinesas.

Quem são os potenciais financiadores?

- Potenciais Financiadores são quaisquer instituições chinesas e brasileiras interessadas em aportar recursos para os projetos que receberem o Certificado. As instituições financeiras públicas, como a Caixa e o BNDES, podem ser consideradas financiadoras potenciais.

Como será o aporte dos recursos: dívida ou equity?

- A forma de aporte será negociada com o proponente, podendo ser tanto dívida como equity.

O aporte de recursos pelos Potenciais Financiadores chineses será em Dólar ou em Real?

- O aporte de recursos pelos potenciais financiadores chineses poderá ser tanto em Dólar quanto em Real. Isto será negociado com os proponentes, projeto a projeto.

A classificação implica direito de receber financiamento ou investimento?

- Não, a classificação não implica direito de receber aportes financeiros;
- O processo de análise e classificação de projetos pelo Comitê Diretivo implica apenas classificação de projetos considerados prioritários pelo governo brasileiro em setores de infraestrutura e que possam facilitar a cooperação de capacidade industrial entre Brasil e China;
- A decisão sobre a aprovação da operação, a forma de participação e as condições de financiamento (duração, custo, nível de participação, moeda, etc.) serão determinadas pelos financiadores, projeto a projeto, também conforme as normas e procedimentos de cada instituição.

Atualização sobre o Fundo de Cooperação

- 10 projetos já submeteram formalmente Cartas-Consulta;
- Após as 2ª e 3ª Reuniões Ordinária do Grupo de Trabalho Técnico (GTT) do Fundo Brasil-Chin, com base nas informações fornecidas nas Cartas-Consulta, os membros chineses do GTT consideraram que seis projetos, que solicitaram um total de US\$ 6,4 bilhões ao Fundo Brasil-China, poderão facilitar a cooperação industrial entre o Brasil e a China e os membros brasileiros não apresentaram objeções para a realização das demais análises destes projetos;
- Após a aprovação de um potencial financiador brasileiro e um chinês, o GTT realizará outra reunião para deliberarem sobre a proposta final de classificação, que será encaminhada ao Comitê Diretivo do Fundo, para decisão final.

Contato: fcg@planejamento.gov.br

<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/internacionais/fundo-brasil-china>

